21/10/2013 - Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 89 - Pág 1



Ano I - Edição 89 - Cassilândia - MS - 21 de Outubro de 2013 Pág. 01

2.880/2013 - de 18 de outubro de 2013.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as glebas de terras que menciona, e dá outras providências."

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5°, letra "P" § 1° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as glebas de terras abaixo descritas e constantes nas Matrículas a seguir:

- "Uma gleba de terras, na Fazenda "SALTO", neste município, com a denominação especial de FAZENDA VICTÓRIA, com a área superficial de CINQUENTA E UM HECTARES, TRINTA E UM ARES E TRÊS CENTIARES (51,31,03 há.), dentro dos seguintes limites: Começa em um marco de madeira de lei cravado na margem direita do Rio Aporé, na divisa de outras terras de Elio de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo, no rumo de 38°09'SW e com a distância de 1.805,60 metros até encontrar um outro marco cravado no eixo da Rodovia Velha, daí, segue pela referida rodovia, no rumo de 51°34'NW e com a distância de 283,80 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Eltes de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo 38°18'NE e com a distância de 1.922,00 metros até encontrar um outro marco cravado na margem direita do Rio Aporé; daí, segue descendo pelo veio d'água do referido rio até encontrar o marco cravado em sua margem direita, onde se iniciou esta descrição.CADASTRO NO INCRA SOB Nº 909 025 004 677/6, área total 386,2 há., módulo fiscal 40,0, Nº de módulos fiscais 9.65 e fração minima de parcelamento de 3,0 há., conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR / 1995, em nome de Divino da Silva Castro, com ITR quitado para os cinco ultimos exercicios, conforme Certidão de Quitação de Tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal sob Nº E-1.409.878, expedida em 15.08.1997, pela agencia da Receita Federal, em Paranaíba, em nome de Divino da Silva Castro. – Imóvel este que constam pertencer aos proprietários, Sr. ÉLIO DE CASTRO PAULINO, jornalista, portador do RG. Nº 478.094-SSP/ES e CIC. 110.107.381-00, e a Sr.ª MARIA DA GLÓRIA MORAES DE CASTRO, professora, portadora do RG. № 236.152-SSP/ES e CIC.Nº 526.946.907-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residente e domiciliados a Rua Isaias Nogueira, 567 – centro, nesta cidade. - Conforme Objeto da Matrícula Nº 17.135 do CRI Local". "Uma gleba de terras, na Fazenda "SALTO", neste município, com a denominação especial de "FAZENDA RITINHA", com a área superficial de CINQUENTA E UM HECTARES, TRINTA E UM ARES E TRÊS CENTIARES (51,31,03 há.), dentro dos seguintes limites: -Começa em um marco de madeira de lei cravado na margem direita do Rio Aporé, na divisa de Elio de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de 38°18'SW e com a distância de 1.922,00 metros até encontrar um outro marco cravado no eixo da Rodovia Velha; daí, segue pela referida rodovia no rumo de 51°34'NW e com a distância de 276,20 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Cid Roner de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo

38°01'NE e com a distância de 1.917,00 metros até encontrar um outro marco cravado na margem direita do Rio Aporé, daí, segue descendo pelo veio d'água do referido rio até encontrar o marco cravado em sua margem direita, onde se iniciou esta descrição. — CADASTRO NO INCRA

SOB Nº 909 025 004 677/6, área total 386,2 há., módulo fiscal 40,0, Nº de módulos fiscais 9,65 e fração mínima de parcelamento de 3,0 há., conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/1995, em nome de Divino da Silva Castro, com ITR quitado para os cinco últimos exercícios – Imovel este que constam pertencer aos proprietários, Sr. ÉLIO DE CASTRO PAULINO, jornalista, portador do RG. Nº 478.094-SSP/ES e CIC. 110.107.381-00, e a Sr.ª MARIA DA GLÓRIA MORAES DE CASTRO, professora, portadora do RG. Nº 236.152-SSP/ES e CIC.Nº 526.946.907-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residente e domiciliados a Rua Isaias Nogueira, 567 – centro, nesta cidade. – Conforme Objeto da Matrícula Nº 17.136 do CRI Local".

 c) – "Uma gleba de terras, na Fazenda "SALTO", neste município, com a denominação especial de "FAZENDA RITINHA" com a área superficial de CINQUENTA E UM HECTARES, TRINTA E UM ARES E TRÊS CENTIARES (51,31,03 há.), dentro dos seguintes limites: - Começa em um marco de madeira de lei cravado na margem direita do Rio Aporé, na divisa de Eltes de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de 38°32'SW e com a distância de 1.838,00 metros até encontrar um outro marco cravado no eixo da Rodovia Velha; daí, segue pela referida rodovia, no rumo de 51°34'NW e com a distância de 281,90 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Elio de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de 39º04'NE e com a distância de 1.817,70 metros até encontrar um outro marco cravado na margem direita do Rio Aporé, daí, segue descendo pelo veio d'água do referido rio até encontrar o marco cravado em sua margem direita, onde se iniciou esta descrição. CADASTRO NO INCRA SOB Nº 909 025 004 677/6, área total 386,2 há., módulo fiscal 40,0, Nº de módulos fiscais 9,65 e fração minima de parcelamento de 3,0 há., conforme Certificado de Cadastro de Imovel Rural - CCIR/1996/1997, em nome de Divino da Silva Castro, com ITR quitado para os cinco últimos exercícios, conforme Notificação de Lançamentos e DARF's quitados mecanicamente em nome de Divino da Silva Castro, Eltes de Castro Paulino e Elio de Castro Paulino – Conforme Objeto da Matrícula Nº 18.581 do CRI Local. – Imóvel este que consta a pertencer ao proprietário ELTES DE CASTRO PAULINO, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG. 240.346/SSP-MS e do CIC 343.255.907-06, residente e domiciliado na Rua amin José, 875, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS'

d) — "Urna gleba de terras, na Fazenda "SALTO", neste município, com a denominação especial de FAZENDA VICTÓRIA, com a área superficial de CINQUENTA E UM HECTARES, TRINTA E UM ARES E TRÊS CENTIARES (51,31,03 há.), dentro dos seguintes limites: - Começa em um marco de madeira de lei cravado na margem direita do Rio Aporé, na divisa de Eltes de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de 39°04'SW e com a distancia de 1.817,70 metros até encontrar um outro marco cravado no eixo da Rodovia Velha; daí, segue pela referida rodovia, no rumo de 51°34'NW e com a distância de 280,40 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Elio de Castro Paulino; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de

38°09'NE e com a distância de 1.805,60 metros até encontrar um outro marco cravado na margem direita do Rio Aporé; daí, segue descendo pelo veio d'água do referido rio até encontrar o marco em sua margem direita, onde se iniciou esta descrição. CADASTRO NO INCRA SOB Nº 909 025 004 677/6, área total 386,2 há.,. módulo fiscal 40,0, Nº de módulos fiscais 9,65e fração mínima de parcelamento de 30, há., conforme Certificado de Cadastro de Imovel Rural – CCIR/1996/1997, em nome de Divino da Silva Castro, com ITR quitado para os cinco últimos exercicios, conforme Notificação de

21/10/2013 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 89 - Pág 2

Lançamentos e DARF's quitados mecanicamente em nome de Divino da Silva Castro, Eltes de Castro Paulino e Elio de Castro Paulino. - Imóvel este que consta pertencer aos proprietários, Sr. ÉLIO DE CASTRO PAULINO, jornalista, portador do RG. Nº 478.094-SSP/ES e CIC. 110.107.381-00, e a Sr.ª MARIA DA GLÓRIA MORAES DE CASTRO, professora, portadora do RG. Nº 236.152-SSP/ES e CIC.Nº . 526.946.907-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residente e domiciliados a Rua Isaias Nogueira, 567 - centro, nesta cidade. - Conforme Objeto da Matrícula Nº 18.582 do CRI Local".

Art. 2º - As glebas de terras descritas no "caput" do artigo 1.º deste decreto são declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, com destinação e finalidade para Ampliação, Instalação e Funcionamento do Distrito Industrial do Município.

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Extrato de 01º termo aditivo Contrato N° 034/2013

Contratante - Prefeitura Municipal de Cassilândia. Contratado JOSE CARLOS DA SILVA LEITAO-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE Dotação: 60.

EDUĆAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60.101 60.102 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO

DO ENSINO BÁSICO

12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

DE ALUNO

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39

JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a substituição de veiculo, Volkswagen, modelo Kombi ano 2005/2005, Chassi 9BWGB07X45P006125, placa BNK8682, vem por meio desta, solicitar a troca para o veiculo Volkswagen, modelo Kombi ano 2006/2006, chassi 9BWGF07X26P015167, placa HR03232, referente ao contrato de prestação de serviço transporte escolar Nº 034/13 Data -24/04/2013

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO: Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC DE OBRAS Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa